



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2025 – CCADM/CCHL, publicado em 17 de março de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição de Coordenador e Subcoordenador do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí para o biênio de 2025 a 2027.

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Administração do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

A inscrição dos candidatos será feita nos dias 07 e 08 de abril de 2025, por meio do envio dos formulários pertinentes (Anexo I e Anexo II) e do Termo de Ciência e Consentimento (Anexo III), devidamente preenchidos, ao e-mail **eleicaoadmchl@gmail.com**

2.1. Os candidatos encaminharão requerimento conjunto único (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato irá concorrer (ANEXO I).

2.2. Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II.

2.3. O Termo de Ciência e Consentimento (Anexo III) deverá ser assinado pelo candidato à Coordenador e submetido juntamente com os formulários supracitados.

2.4. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.5. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 09 de abril de 2025 no site na UFPI.

2.6. Caberá pedido de impugnação de candidatura das 8h às 18h do dia 10 de abril de 2025.

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Curso de Administração, em efetivo exercício (Art. 3º, Inc. II, Parágrafo Único da Resolução 020/11 - CONSUN), que ministrem disciplinas específicas do Curso;

II) Servidores técnicos administrativos lotados no supracitado Curso;

III) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Administração.

3.2. O procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1. A eleição será realizada através do módulo SIGEleição, no dia 29 de abril de 2025, no horário das 8h às 20h.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. Após o término da votação, iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente), 15% (para o segmento de técnicos administrativos) e 15% (para o segmento discente).

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1. Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem as atividades laborais ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2. Será permitida a fixação de cartazes, panfletos, painéis, banners ou similares apenas nos murais das salas de aula e do corredor do primeiro andar do complexo, como também a divulgação por meio das redes sociais.

6.3. É proibida a campanha de boca de urna.

6.4. A organização e realização do debate, caso ocorra, ficará a cargo do Centro Acadêmico do Curso, sendo homologado e supervisionado pela Comissão Eleitoral.

6.5. A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento	Local
31/03/2025	Publicação do Edital	Site da UFPI, Mural do Corredor e Mural da Coordenação do Curso
07 e 08/04/2025	Período de inscrição das candidaturas	E-mail: eleicaoadmcehl@gmail.com
09/04/2025	Homologação das candidaturas inscritas	Site da UFPI, Mural do Corredor e Mural da Coordenação do Curso
10/04/2025	Período para a impugnação das candidaturas	E-mail: eleicaoadmcehl@gmail.com
11/04/2025	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas	Site da UFPI, Mural do Corredor e Mural da Coordenação do Curso
11/04/2025	Publicação da listagem dos eleitores aptos a votar.	Site da UFPI, Mural do Corredor e Mural da Coordenação do Curso
11 e 12/04/2025	Solicitação de inclusão na listagem dos eleitores.	E-mail: eleicaoadmcehl@gmail.com
29/04/2025	Data da votação	Via SIGEleição
Até 30/04/2025	Divulgação do Resultado	Site da UFPI, Mural do Corredor e Mural da Coordenação do Curso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico: <http://www.ufpi.br>.

8.2. Toda e qualquer contestação deve ser realizada por meio do Formulário para Interposição de Recurso, disponibilizado no Anexo IV.

8.3. Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 31 de Março de 2025.

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. José Isidro Bezerra Maciel Fortaleza do Nascimento
(Presidente)

Prof. Dr. Leonardo Victor de Sá Pinheiro
(Membro)

David Barbosa Lima
(Representante - Discente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula _____ SIAPE n° _____, CPF
n° _____, me candidato ao cargo de Coordenador(a) do
Curso de Administração da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de
Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula SIAPE n° _____, CPF n° _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado nas
Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 - CONSUN.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025.

Candidato(a)
Coordenador(a)

Candidato(a)
Subcoordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

1. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.
2. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “<cargo>-<número-da-chapa>-<candidato/vice>.png”. Por exemplo: “Cargo1-01-candidato.png”, “Cargo1-01-vice.png”, “Cargo1-02-candidato.png”, “Cargo2-01-candidato.png”, etc.

Foto do(a) Coordenador(a)

Foto do(a) Subcoordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

Declaramos, para os fins, que nos apropriamos e aceitamos as normas contidas no Edital nº 02/2025 - CCADM/CCHL - UFPI, que rege a Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025-2027.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025-2027, constituída pela Portaria nº 02/2025 CCADM/CCHL – UFPI, de 11 de março de 2025, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025-2027;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- () Resultado da Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025-2027;
- () Outros.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025.

Assinatura